



TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS, ESQUADRIAS E PAINÉIS DE VIDRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.





1. DO OBJETO

Registro de Preços para fornecimento, manutenção e instalação de portas, esquadrias e painéis de vidro, com fornecimento de material, para atender aos prédios do Poder Judiciário na Região Metropolitana de Belém, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS – LOTE ÚNICO						
ITEM	GRP THEMA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01		Instalação com fornecimento de Vidro Fantasia incolor de 4mm tipo canelado.	m2	50,00	91,97	4.598,33
02		Instalação com fornecimento de Vidro Cristal incolor de 6 mm.	m2	50,00	153,93	7.696,67
03		Instalação com fornecimento de Vidro Temperado incolor de 10 mm.	m2	150,00	297,60	44.640,00
04		Instalação com fornecimento de Porta de abrir completa em vidro temperado incolor 10 mm, com mola, incluindo ferragens.	UNID	20,00	1.255,87	25.117,33
05		Instalação com fornecimento de Mola hidráulica para porta em vidro temperado incolor 10 mm.	UNID	50,00	485,67	24.282,33
06		Manutenção de porta existente em vidro temperado incluindo regulagem, substituição de peças (excluindo os itens 5, 8, 9, 10, 11 e 12) lubrificações e o necessário para seu perfeito funcionamento.	UNID	100,00	117,33	11.733,33
07		Manutenção de janela existente em vidro temperado de correr e perfis de alumínio incluindo regulagem, substituição de peças e o necessário para seu perfeito funcionamento.	UNID	50,00	162,00	8.100,00
08		Instalação com fornecimento de Puxadores circulares (par) em resina incolor, tamanho grande, para portas de vidro temperado.	UNID	20,00	74,77	1.495,33





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

09	Instalação com fornecimento de Puxadores do tipo barra (par) em aço inox 60 cm com distância entre furos de 50 cm.	UNID	20,00	245,33	4.906,67
10	Instalação com fornecimento de Dobradiça superior cromada para portas de vidro temperado incluindo reposição de peças, parafusos, etc., em local definido pelo Contratante.	UNID	20,00	111,13	2.222,67
11	Instalação com fornecimento de Dobradiça inferior cromada para portas de vidro temperado incluindo reposição de peças, parafusos, etc., em local definido pelo Contratante.	UNID	20,00	112,47	2.249,33
12	Instalação com fornecimento de Fechadura e contra-fechadura cromada para portas de vidro temperado.	UNID	20,00	159,27	3.185,33
PREÇO GLOBAL					140.228,33

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Da motivação

Os serviços para eventual manutenção e instalação de portas, esquadrias e painéis de vidro com fornecimento de material, justificam-se pela necessidade de conservação das esquadrias em vidro dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mantendo-os em perfeitas condições de uso, operação e segurança.

Optou-se pela modelagem da **licitação em lote único** visando preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, além de buscar preservar a técnica e logística adequada de execução, tendo em vista a inter-relação existente na execução dos itens.

2.2. Dos objetivos a serem alcançados por meio da contratação

-Atender as necessidades do Poder Judiciário do Pará no que diz respeito a portas, esquadrias e painéis de vidro;

2.3. Dos benefícios resultantes da contratação

O TJPA se beneficiará de instalações físicas adequadas e seguras.



Assinado digitalmente por RITA DE CASSIA ARAUJO OLIVEIRA BARATA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
 Documento Nº: 2173944.14317143-7305 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201921995A



2.4. Do alinhamento entre a contratação e os instrumentos de planejamento do TJPA

Não há ação específica no planejamento estratégico para a contratação, contudo pode ser enquadrada juntamente com a iniciativa estratégica de modernização da infraestrutura do Poder Judiciário, visto que está inserida na manutenção, ampliação e aparelhamento dos prédios do Judiciário Estadual.

Ainda, a demanda consta no Plano de Contratações da Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

2.5. Da referência aos Estudos Preliminares

As informações constantes deste Termo de Referência, encontram-se em sintonia com as análises e pesquisas feitas nos Estudos preliminares, processo PA-MEM-2019/21995.

2.6. Da análise de mercado

Por se tratarem de materiais que fazem parte do catálogo de padronização de materiais elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA e por serem peças de reposição de ambientes existentes, não há possibilidade de alteração da especificação.

Assim, não há possibilidade de análise de opções diferentes no mercado.

2.7. Da natureza do objeto

Os itens a serem contratados são de natureza comum, de que tratam a Lei nº10.520/02, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Não possuem natureza continuada visto que os atendimentos ocorrem por demanda. Não há periodicidade previamente estabelecida para os serviços de manutenção.

2.8. Do parcelamento do objeto

Os itens apresentados foram agrupados em lote único visando preservar a economia de escala, uma vez que estes possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, além de buscar preservar a técnica e logística adequada de execução, tendo em vista a inter-relação existente na execução dos itens.

Os objetos deste instrumento estão distribuídos em um único lote. O agrupamento de itens em um único lote visa: Facilitar a oferta pelos licitantes; ampliar a concorrência e diminuir as chances de esvaziamento e fracasso no processo licitatório.





2.9. Da seleção do fornecedor

Será exigido da empresa licitante que apresente **Atestados de Capacidade Técnica** de instalação com fornecimento de esquadrias de vidro com áreas somadas de no **mínimo 125m² do total dos itens 01, 02 e 03**, de manutenção de portas de no **mínimo 50 unidades** e de instalação com fornecimento de mola hidráulica de no **mínimo 25 unidades**, emitido por pessoa física ou jurídica.

A licitante contratada, por razões operacionais, deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, declaração de que irá implantar em até 60 dias escritório em Belém.

2.9.1. Da modalidade e do tipo de licitação

A contratação se dará através de Sistema de Registro de Preços, licitada por Pregão Eletrônico do tipo menor preço global.

2.10. Do impacto ambiental

Não há estudos de impacto ambiental para o presente objeto.

2.11. Das obrigações

2.11.1. Das obrigações do contratante

Permitir acesso dos representantes e empregados da proponente vencedora às suas dependências para a execução do serviço;

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da proponente vencedora;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido/da prestação do serviço com as especificações constantes deste Termo e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento;

Efetuar o pagamento devido em virtude do recebimento da prestação de serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do termo de referência e mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhadas das documentações exigidas;

Aceitar o serviço que atenda aos requisitos constantes deste Termo de Referência;

Notificar a Empresa, por escrito, sobre imperfeições ou falhas no material entregue/serviço prestado, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Empresa;

Verificar e cobrar a regularidade da Empresa, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Fazendas Estadual e Municipal, das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguridade Social (INSS), e dívidas trabalhistas (CNDT) antes de cada pagamento.





2.11.2. Das obrigações da contratada

A licitante vencedora, no caso de não possuir escritório de representação ou filial na Região Metropolitana de Belém, se compromete a abrir escritório de representação na referida região, no prazo máximo e improrrogável de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato/ata;

Prestar os serviços em estrita observância das especificações, no prazo e local indicado no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia (no caso de aquisição);

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) – aquisição de bens;

Atender prontamente a quaisquer exigências do TJPA, inerentes ao objeto do presente processo;

Atender aos telefonemas informados na proposta, no horário de 08 a 16h, bem como responder aos e-mails da fiscalização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis cujo endereço eletrônico também deve ser disponibilizado em proposta. Quando a empresa se eximir em responder a e-mails ou atender aos telefones por 02 (dois) dias úteis, o fiscal deverá certificar em expediente próprio as informações pertinentes, como hora e dia do contato e anexação dos e-mails, solicitando a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade para eventual aplicação de penalidade;

Comunicar ao TJPA, no prazo de 48 horas que antecedem a data da execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam na entrega do objeto/prestação do serviço;

Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados, durante a prestação do serviço;

Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;

Por ocasião da entrega dos serviços caso seja detectado algum defeito, ou se estiver em desacordo com o objeto licitado e homologado, a empresa terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para refazê-los, ficando às suas expensas todas as despesas decorrentes de tal ação, podendo, a critério do TJ/PA sofrer as sanções contratuais pertinentes;

Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do instrumento, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros;

Garantir que seus empregados ou prepostos portem crachá de identificação contendo foto, nome completo e o nome da CONTRATADA;

É expressamente vedada à CONTRATADA:





A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a execução dos serviços, bem como de mão-de-obra não qualificada/capacitada que comprometa a execução integral dos serviços, dentro do prazo pactuado, com qualidade que os serviços exigem (no caso de contratação de serviços);

A veiculação de publicidade acerca do instrumento obrigacional, salvo se houver prévia autorização da Presidência do TJPA.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Do modelo de execução e de gestão do contrato

3.1.1. Dos papéis a serem desempenhados

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização	TJPA	Equipe composta pelo gestor do contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico	TJPA	Responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções. Responsável por encaminhar a solicitação dos serviços a serem executados à contratada, mencionando os itens e quantitativos, data de entrega.
Fiscal Administrativo	TJPA	Responsável por fiscalizar o objeto quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do objeto. Responsável por receber a demanda interna do judiciário, identificando o item a ser utilizado, repassando à devida fiscalização;





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

		Encaminhar o pedido de autorização de serviços, empenho e pagamento, devidamente instruído pela fiscalização;
Contratada	Empresa Contratada	Executar os serviços na data e hora estipulados, no quantitativo e exigências apresentada neste Termo. Emitir nota fiscal para pagamento com as certidões de regularidade necessárias
Preposto	Empresa Contratada	Funcionário representante da empresa contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
Equipe de execução	Contratada	Equipe responsável pela execução dos serviços na data e hora estipulados, no quantitativo e exigências apresentada neste Termo.

Equipe de apoio à contratação

Integrante demandante

Nome: Rita de Cássia Araújo Oliveira Barata (fiscal técnico titular)

Matrícula: 44539

Telefone: 3205-3119

E-mail: rita.oliveira@tjpa.jus.br

Integrante técnico

Nome: Glaucia Regina Centeno Cordeiro de Campos (fiscal técnico substituto)

Matrícula: 98396

Telefone: 3205-3118

E-mail: graucia.cordeiro@tjpa.jus.br

Integrante administrativo

Nome: Sidália do Amaral Ferreira

Matrícula: 892

Telefone: 3205-3107

E-mail: sidalia.amaral@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por RITA DE CASSIA ARAUJO OLIVEIRA BARATA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
 Documento Nº: 2173944.14317143-7305 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201921995A



Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Fabricio Nogueira Rodrigues (Gestor)

Matrícula: 70254

Telefone: 3205-3769

E-mail: fabricio.rodrigues@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante/Técnico Titular

Nome: Rita de Cássia Araújo Oliveira Barata

Matrícula: 44539

Telefone: 3205-3119

E-mail: rita.oliveira@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante/Técnico Substituto

Nome: Glaucia Regina Centeno Cordeiro de Campos

Matrícula: 98396

Telefone: 3205-3118

E-mail: graucia.cordeiro@tjpa.jus.br

Fiscal Administrativo

Nome: Sidália do Amaral Ferreira

Matrícula: 892

Telefone: 3205-3107

E-mail: sidalia.amaral@tjpa.jus.br

Considerando que se trata de serviços gerais de competência da Secretaria de Engenharia, optou-se por unir as funções da fiscalização demandante e técnica.

3.1.2. Da dinâmica de execução do contrato

Os serviços contratados deverão ser executados pela CONTRATADA em dias úteis e em horários de expediente regulares, de 08:00 as 14:00h. Em casos em que haja algum impedimento para a execução normal dos serviços ou que possam comprometer o funcionamento das unidades Judiciais ou administrativas, a fiscalização poderá determinar a CONTRATADA à execução em horários alheios ao expediente, em feriados ou finais de semana, sem qualquer ônus extras ao TJPA.

O pagamento dos serviços será em parcela única após o recebimento definitivo.





3.1.2.1. Etapas

A execução do presente objeto será realizada em uma única etapa de instalação e fornecimento, que se dará por demanda.

3.1.2.2. Dos prazos

a) Prazo de entrega dos bens/execução dos serviços

O prazo para prestação dos serviços dos itens 6 e 7, referentes a manutenção de portas e janelas de vidro temperado, será de 24h.

O prazo para a prestação dos serviços dos demais itens será de até 07 (sete) dias corridos.

Os prazos serão contabilizados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e Nota de Empenho.

O recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço, para fins de contagem dos prazos estabelecidos para cumprimento do objeto, se dará de duas formas:

a.1) Via e-mail, que deve ser respondido de imediato indicando o recebimento da documentação; caso o CONTRATADO não responda o e-mail no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, será contabilizada a leitura automática ao fim do referido período;

a.2) Pessoalmente, devendo comparecer em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação da fiscalização, que será realizada por e-mail ou através de telefone, no edifício Sede do TJPA na Av. Almirante Barroso nº 3089, Souza, Belém-PA, no horário de 08:00h às 14:00h, mediante recibo do CONTRATADO.

b) Prazo de vigência da ARP

O prazo de vigência da ARP será de 12 (doze) meses;

3.1.2.3. Cronograma

O cronograma de execução será definido pela fiscalização junto à empresa somente quando da solicitação de atendimento de demanda, considerando que deverão ser observadas as condições locais.

3.1.3. Dos instrumentos formais de solicitação

A solicitação de demandas será feita com o encaminhamento da nota de empenho e ordem de serviço para o e-mail da contratada, que deverá constar na proposta apresentada.

3.1.4. Garantia e nível de serviço

Para os serviços de fornecimento e instalação, o prazo de garantia será de 01 (um) ano.

Para os serviços de manutenção, o prazo de garantia será de 03 (três) meses.

Os prazos serão contados a partir do recebimento definitivo emitido pela fiscalização.

Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a CONTRATADA será comunicada e deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus ao TJPA.





Caso seja comprovado que um dano tenha sido ocasionado por mau uso, a CONTRATADA será isenta do compromisso acima descrito. Nestes casos, caberá o ônus da prova à CONTRATADA, mediante relatório circunstanciado, cuja análise será feita em processo administrativo.

3.1.5. Da forma de comunicação

A contratada deverá fornecer previamente os contatos de e-mail e telefone de seu(s) preposto(s). Estes serão os principais canais de comunicação a serem utilizados durante a execução do contrato entre a empresa e a fiscalização, devendo as partes optarem pelo uso preferencial de e-mails, para geração de registros documentais.

Na hipótese de inadimplemento de obrigação contratualmente prevista, a contratada será notificada por meio de ofício através da Coordenadoria de Convênios e Contratos.

3.1.6. Do recebimento

3.1.6.1. Do recebimento provisório

Após a execução dos serviços, estes serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato ou por servidor do TJPA lotado no local onde os estes foram executados devidamente identificados.

Neste último caso caberá à contratada o encaminhamento do documento emitido à fiscalização. Somente após o recebimento deste documento passará a contar o prazo para o recebimento definitivo. Deverá ainda ser obedecido o previsto no subitem 3.1.8 deste termo de referência.

O recebimento provisório poderá ser dispensado desde que atendido o previsto no art. 74, inciso II da Lei nº 8.666/93.

3.1.6.2. Do recebimento definitivo

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **15 (quinze) dias corridos** a contar do recebimento provisório, ocasião em que será feita a avaliação da qualidade e verificação da adequação do objeto contratado pelo (s) servidor (es) designado (s) para esse fim;

Na hipótese de ser verificada a impropriedade da execução do serviço, o serviço será rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO responsável pelo seu recebimento, sendo a empresa notificada a sanar as pendências no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após o recebimento da notificação, com prejuízo ao pagamento pelo serviço;

Para o caso em que ocorram fatos supervenientes que venham a prejudicar em parte ou em sua totalidade serviços já executados pela Empresa, esta deverá refazer-los sem qualquer ônus ao TJPA.





3.1.7. Da forma de pagamento

O pagamento será efetuado mediante autorização da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, após o recebimento do objeto pela fiscalização, em até 30 (trinta) dias, a contar da data do atesto na nota;

A nota fiscal deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/1993;

No ato do pagamento será verificado se a CONTRATADA possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e a regularidade perante à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das penalidades estabelecidas em Lei, bem como, a rescisão contratual.

3.1.8. Da transferência de conhecimento

Não se aplica, uma vez que os serviços prestados serão integralmente executados pela contratada.

3.1.9. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica, porque não cabe direito de propriedade à prestação de serviço comum.

3.1.10. Da qualificação técnica

Para a execução do objeto na sequência natural das demandas, a empresa precisará ter profissionais que tenham habilidades na execução dos serviços de vidraçaria.

3.1.11. Das sanções

Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste termo de referência serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento convocatório e no contrato.





3.1.12. Dos requisitos técnicos específicos

LOTE ÚNICO: VIDROS E ACESSÓRIOS

Vidro Fantasia incolor de 4mm tipo canelado.

Deverá ser instalado e/ou substituído vidro fantasia incolor, espessura de 4mm, tipo canelado, em local e dimensões definidos pelo Contratante.

Antes da colocação nas esquadrias, os vidros deverão ser limpos, de modo que as superfícies fiquem isentas de umidade, óleo, graxa ou qualquer outro material estranho.

O vidro deverá atender às condições estabelecidas na NBR 11706 da ABNT. Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte e armazenamento das chapas de vidro. Deverão sempre ser manipuladas e estocadas de maneira que não entrem em contato com materiais que danifiquem suas superfícies e bordas e protegidas da umidade que possa provocar condensações.

As chapas de vidro deverão ser fornecidas nas dimensões respectivas, evitando-se, sempre que possível, cortes no local da construção. As bordas de corte deverão ser esmerilhadas, de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades. A montagem da chapa de vidro deverá ser acompanhada por um responsável e, após fixada, deverá ser adequadamente assinalada, de modo a marcar sua presença evitando danos e acidentes.

Vidro Cristal incolor de 6 mm.

Deverá ser instalado e/ou substituído vidro cristal incolor, espessura de 6mm, em local e dimensões definidos pelo Contratante.

Antes da colocação nas esquadrias, os vidros deverão ser limpos, de modo que as superfícies fiquem isentas de umidade, óleo, graxa ou qualquer outro material estranho.

O vidro deverá atender às condições estabelecidas na NBR 11706 da ABNT. Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte e armazenamento das chapas de vidro. Deverão sempre ser manipuladas e estocadas de maneira que não entrem em contato com materiais que danifiquem suas superfícies e bordas e protegidas da umidade que possa provocar condensações.





As chapas de vidro deverão ser fornecidas nas dimensões respectivas, evitando-se, sempre que possível, cortes no local da construção. As bordas de corte deverão

ser esmerilhadas, de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades. A montagem da chapa de vidro deverá ser acompanhada por um responsável e, após fixada, deverá ser adequadamente assinalada, de modo a marcar sua presença evitando danos e acidentes.

Vidro temperado incolor de 10 mm.

Deverá ser instalado e/ou substituído vidro temperado incolor, espessura de 10mm, em local e dimensões definidos pelo Contratante.

Antes da colocação nas esquadrias, os vidros deverão ser limpos, de modo que as superfícies fiquem isentas de umidade, óleo, graxa ou qualquer outro material estranho.

O vidro deverá atender às condições estabelecidas na NBR 11706 da ABNT. Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte e armazenamento das chapas de vidro. Deverão sempre ser manipuladas e estocadas de maneira que não entrem

em contato com materiais que danifiquem suas superfícies e bordas e protegidas da umidade que possa provocar condensações.

As chapas de vidro deverão ser fornecidas nas dimensões respectivas, evitando-se, sempre que possível, cortes no local da construção. As bordas de corte deverão ser esmerilhadas, de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades. A montagem da chapa de vidro deverá ser acompanhada por um responsável e, após

fixada, deverá ser adequadamente assinalada, de modo a marcar sua presença evitando danos e acidentes.

Porta de abrir completa em vidro temperado incolor 10 mm, com mola, incluindo ferragens.

Deverá ser fornecida e instalada portas em vidro temperado incolor 10 mm completa, com mola, do tipo abrir, incluindo todas as ferragens necessárias para seu perfeito uso.





Mola para porta em vidro temperado.

Deverá ser fornecida e instalada mola hidráulica para portas em vidro temperado, do tipo abrir, incluindo desmontagem/montagem de porta existente e regulagem, lubrificações e todo o necessário para seu perfeito funcionamento.

Manutenção de porta existente em vidro temperado.

Deverá ser executado serviço de manutenção de porta existente em vidro temperado, incluindo regulagem, substituição de peças, lubrificações e todo o necessário para seu perfeito funcionamento.

Manutenção de janela existente em vidro temperado.

Deverá ser executado serviço de manutenção de janela existente em vidro temperado e perfis de alumínio, incluindo regulagem, substituição de peças, lubrificações e todo o necessário para seu perfeito funcionamento.

Puxadores circulares (par) em resina incolor para portas de vidro temperado.

Deverá ser fornecido e instalado o par de puxadores de portas em vidro temperado circular do tipo bola, em resina incolor ou fumê, tamanho grande.

Puxadores em barra (par) em aço inox 60 cm com distância entre furos de 50 cm.

Deverá ser fornecido e instalado o par de puxadores de portas em vidro temperado em aço inox, comprimento (60 cm), com distância entre furos de 50cm.

Dobradiça superior para portas de vidro temperado.

Deverá ser fornecida e instalada dobradiça pivotante superior cromada, incluindo reposição de peças, parafusos, cortiças etc., em local definido pelo Contratante.

Dobradiça inferior para portas de vidro temperado.

Deverá ser fornecida e instalada dobradiça pivotante superior cromada, incluindo reposição de peças, parafusos, cortiças etc., em local definido pelo Contratante.

Fechadura e contra-fechadura cromada.

Deverá ser fornecida e instalada fechadura e contra-fechadura cromada, incluindo reposição de peças, parafusos, etc., em local definido pelo Contratante.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Belém, 16 de Outubro de 2019.

Rita de Cássia A. Oliveira Barata
Matrícula 44539

Glauca Regina C. Cordeiro de Campos
Matrícula 98396

Sidália do Amaral Ferreira
Matrícula 892



Assinado digitalmente por RITA DE CASSIA ARAUJO OLIVEIRA BARATA, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2173944.14317143-7305 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201921995A